

**LISTAGEM DAS SUBVENÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÚBLICOS (ANO 2025) - ARTIGO 4.º DA LEI N.º 64/2013, DE 27/08**

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Data da Decisão	Montante Transferido (€)	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	501214534	BANCO BPI S.A.	29/06/2009	634 787,29 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	501214534	BANCO BPI S.A.	29/06/2009	435 654,27 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	01/03/2010	7 803 928,43 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	31/12/2008	433 651,73 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/06/2008	2 821 044,45 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/05/2006	1 187 821,59 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	04/04/2008	329 801,50 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	31/12/2013	634 029,69 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	31/12/2013	474 117,67 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	29/01/2010	2 815 672,83 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	29/01/2010	1 990 859,71 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	23/11/2007	6 097 665,84 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	17/07/2008	657 601,87 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
600006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/09/2014	683 790,86 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006

FONTE: ETF